



Indicação Nº 9155/2026

SÚMULA: Indico ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Prefeito Marcos Godoy, à Secretaria de Desenvolvimento Social a realização de estudos para implantação de protocolo de cardápios adaptados às necessidades alimentares específicas dos usuários dos serviços socioassistenciais, considerando alergias, condições clínicas, restrições religiosas e faixa etária.

REQUEIRO a Mesa, na forma regimental vigente, que seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal Marcos Godoy, que determine à Secretaria de Desenvolvimento Social a realização de estudos técnicos, administrativos e operacionais para a elaboração e implantação de protocolo de cardápios adaptados nos serviços de acolhimento e demais equipamentos socioassistenciais do Município, contemplando as necessidades alimentares decorrentes de alergias e intolerâncias alimentares, condições clínicas, restrições de natureza religiosa, bem como as especificidades da faixa etária dos usuários.

JUSTIFICATIVA

**Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores,**

A presente indicação tem como objetivo promover uma alimentação adequada, segura e inclusiva, respeitando as particularidades de cada pessoa atendida pelos serviços socioassistenciais. A adoção de protocolos específicos contribui para a prevenção de riscos à saúde, assegura o respeito às convicções religiosas e culturais, além de garantir que crianças, adolescentes, adultos, idosos e demais públicos recebam alimentação compatível com suas necessidades nutricionais e clínicas.

A implementação desse protocolo poderá prever critérios para identificação das necessidades alimentares dos usuários, participação de profissional nutricionista na elaboração dos cardápios, orientações às equipes responsáveis pelo preparo e fornecimento das refeições,



procedimentos para atualização das informações de saúde e acompanhamento periódico das dietas especiais, observadas as normas sanitárias e as diretrizes do Sistema Único de Assistência Social – SUAS.

Diante da relevância da matéria, indico a realização dos estudos necessários para viabilizar a implantação desse protocolo, de forma a garantir atendimento alimentar mais seguro, humanizado, inclusivo e compatível com as necessidades individuais dos usuários dos serviços socioassistenciais do Município.

Considerando que a presente iniciativa fortalecerá as políticas públicas de assistência social e de segurança alimentar e nutricional, promoverá maior proteção à saúde dos usuários, assegurará o respeito às diversidades culturais e religiosas e contribuirá para a oferta de um atendimento mais digno, qualificado e humanizado à população atendida.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 30 de julho de 2026.

Marina Dornellas – UNIÃO
VEREADORA

Indicação Nº 9155/2026 - Documento assinado digitalmente em 31/07/2026. PROTOCOLO 18313/2026 - 31/07/2026 11:08 - Para ver o arquivo original acesse <http://siave.camaraitepevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar> e informe a chave: S8W3-U04E-01V8-5A9Z



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=S8W3U04E01V85A9Z>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: S8W3-U04E-01V8-5A9Z

